



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no Processo Apuratório, instaurado através da Portaria nº 186/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório final apresentado pela Comissão Processante.

Art. 2º Determinar que a Secretaria de Educação efetue a retificação da Resolução nº 10 de 18 de dezembro de 2018, para nele constar as servidoras faltantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 03 de abril de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças